

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 de março de 2021, às 09 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração ("Conselheiros"), sendo dispensada, portanto, a convocação. Presentes, também, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes.
3. **MESA:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Renato Pires Oliveira Dias.
4. **ORDEM DO DIA:** Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, Contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras e proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1 Apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, na presença dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes (que não apresentaram ressalvas) e, nos termos do artigo 8º, "c" e "e" do Estatuto Social da companhia, os membros do Conselho de Administração, considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, manifestaram-se favoravelmente e por unanimidade ao Relatório da Administração e às Contas da Diretoria, aprovando as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, os quais serão submetidos à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral.
 - 5.2 Aprovaram, por unanimidade e nos termos do artigo 8º "e" do Estatuto Social da Companhia, a proposta a ser submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 no valor R\$484.443.639,34 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) que, somado ao valor decorrente da realização da reserva de reavaliação no montante R\$171.527,38 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) e aos dividendos prescritos de 2020 no montante de R\$573.094,37 (quinhentos e setenta e três mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), totaliza o valor de R\$485.188.261,09 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), nos termos do Relatório da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias conforme segue: **(i)** R\$24.222.181,97 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido,

para a reserva legal; **(ii)** R\$193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de reais), equivalente ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados em 2020 e aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração de (a) 23 de março de 2020, no valor bruto de R\$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), correspondente à R\$ 0,142477170 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 03 de dezembro de 2020, (b) 04 de junho de 2020, no valor bruto de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), correspondente à R\$0,148540028 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 03 de dezembro de 2020; (c) 17 de setembro de 2020, no valor bruto de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) correspondente à R\$0,030314292 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a ser pago aos acionistas até 31 de maio de 2021 sem acréscimo de correção monetária ou juros, e (d) 11 de dezembro de 2020, no valor bruto de R\$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, correspondente à R\$0,028494338 por ação, a ser pago aos acionistas até 31 de maio de 2021 sem acréscimo de correção monetária ou juros; **(iii)** R\$198.315.882,29 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), equivalente a 40,94% (quarenta vírgula noventa e quatro por cento) do lucro líquido do exercício, para a reserva estatutária de lucros; e **(iv)** R\$69.650.169,83 (sessenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), para a Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Fica consignado que os valores por ação declarados a título de juros sobre o capital próprio com base no resultado do primeiro semestre de 2020 (itens “a” e “b” acima) foram calculados de acordo com a base acionária vigente à época, anterior ao processo de desdobramento de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020, bem como que os relativos ao segundo semestre (itens “c” e “d”) estão de acordo com a base acionária posterior à referida operação.

. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, devidamente assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Renato Pires Oliveira Dias – Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Renato Pires Oliveira Dias, Carlos Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Plínio Villares Musetti, Jairo Eduardo Loureiro, Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Marcelo José Ferreira e Silva.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 09 de março de 2021.

Renato Pires Oliveira Dias
Secretário